



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

REQUERIMENTO No. 013/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

A vereadora que este subscreve, vem respeitosamente, em fundamento no inciso X, parágrafo 3º, do artigo 123 do Regimento Interno, requerer ao Prefeito Municipal por intermédio do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Roni Contador o envio a esta Casa Legislativa, cópia de todas as notas fiscais referentes à aquisição de medicamentos realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2025, discriminando:

Data da compra;

Nome do fornecedor;

Descrição do(s) medicamento(s);

Quantidade adquirida;

Valor unitário e valor total;

Forma de pagamento utilizada;

Fonte de recurso utilizada em cada compra (ex.: recursos próprios, emenda parlamentar, convênio etc.).

Nestes termos, pede deferimento.

Chapada Gaúcha - MG, 01 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	088/2025
Data do Protocolo	07/07/25
Nº do Protocolo	09-53
 Funcionário Responsável	



Vereadora Luana Silva



Vereadora Raiane Muller



Vereador Mauro Belegante



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Justificativa:

O presente requerimento tem por objetivo cumprir o dever constitucional e legal de fiscalização dos gastos públicos, especialmente no que tange à aplicação dos recursos destinados à saúde, área sensível e prioritária para a população.

A análise dessas informações se faz necessária diante de relatos e questionamentos da comunidade sobre a disponibilidade de medicamentos na rede pública municipal. Solicita-se, ainda, que os documentos sejam encaminhados preferencialmente em formato digital (PDF), organizados por mês, a fim de facilitar a análise.

Vereadora Luana Silva

Vereadora Raiane Muller

Vereador Mauro Belegante